MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE RODRIGO DA SILVA ZARDIN

PROCESSO Nº: 5002012-33.2011.8.21.0008
EXEQUENTE: ODETE LORENZON
EXECUTADO: RODRIGO DA SILVA ZARDIN

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **17 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 24 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:
LOTE URBANO Nº 22, NA RUA "D", da quadra "E", do LOTEAMENTO NOVA ESTÂNCIA 01, na zona urbana da cidade de Canoas, localizado no **quarteirão** formado pelas ruas: "D", Esperança e Luiz Pereira de Souza, possuindo a área superficial de (200,00m2), confrontando: ao norte, onde faz frente, na extensão de (10,00m) no alinhamento da rua "D"; ao sul, onde faz fundos, na extensão de (10,0m) com os lotes 12 e 13, que são ou foram de propriedade de Benin Imóveis Ltda e outro; por um lado, ao oeste, na extensão de (20,00m) de frente ao fundo, com o lote 23, que é ou foi de propriedade de Benin Imóveis Ltda e outro; e pelo outro lado, ao leste, na extensão de (20,00m) de frente ao fundo, com o lote 21, que ou foi

também de propriedade de Benin Imóveis Ltda e outro. Dista (35,10m) da esquina da rua Luiz Pereira de Souza. Ônus: Execução extrajudicial no processo 008/3.11.0004194-0, atual 5002012-33.2011.8.21.0008 (AV-5); Hipoteca em favor de Paulo Ricardo Cardoso de Oliveira (R-6); Penhora no processo 008/1.11.0017559-3, atual 5001989-87.2011.8.21.0008 (AV-11). Matrícula 50.813 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. **Avaliação R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**